



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 191/02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 897.500,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	
02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.30.00 - 22 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.01 - 04.122.03.2.002 - 4.4.90.52.00 - 25 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.39.00 - 41 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 4.4.90.52.00 - 42 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 59 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 62 Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 200.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 4.4.90.52.00 - 64 Equip. e Materiasi Permanentes	R\$ 5.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.30.00 - 70 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.39.00 - 72 Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 25.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 98 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 100	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 50.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123 Const. de Quadras de Esporte nas Praças e esp. Públicos	R\$ 45.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.3.90.30.00 - 170 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.1.90.09.00 -179 Salário Família	R\$ 500,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.3.90.39.00 - 85 Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 15.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.90.39.00 -199 Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 3.3.90.39.00 - 212 Outros Serv. de terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 10.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.11.00 - 288 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.500,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.30.00 - 291 Material de Consumo	R\$ 9.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.36.00 - 293 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa física	R\$ 40.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.39.00 - 294 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 72.500,00
02.09-18.541.04.2.014-3.3.90.36.00 – 302 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 897.500,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos da anulação da seguinte dotação vigente :

02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.33.00 – 23 Passagens e despesas com locomoção	REDUÇÃO R\$ 7.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.1.90.13.00 – 37 Obrigações patronais	R\$ 12.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.1.90.11.00 – 56 Vencimentos vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.33.00 - 60		
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.36.00 - 61		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 296		
Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 4.4.90.52.00 - 202		
Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 4.4.90.52.00 - 214		
Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.1.90.11-00 - 228		
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.3.90.39.00 - 233		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 4.4.90.52.00 - 234		
Equip. e materiais Permanentes	R\$ 14.500,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.09 - 126		
Pavimentação e Galerias em vias públicas	R\$ 351.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.09.00 - 287		
Salário família	R\$ 300,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.16.00 - 290		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 4.4.90.52.00 - 295		
Equip. e materiais permanentes	R\$ 50.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.04.00 - 275		
Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.09.00 - 277		
Salário Família	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.11.00 - 278		
Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.16.00 - 280		
Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.30.00 - 281		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Material de Consumo	R\$ 26.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.33.00 - 282 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 9.500,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.39.00 - 284 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.200,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 4.4.90.52.00 - 285 Equip. e Materiais permanentes	R\$ 30.000,00
02.09-18.541.04.2.014-3.1.90.13.00 - 144 Obrigações patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 897.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2002

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM.....
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2002.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.30.00 - 22 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.01 - 04.122.03.2.002 - 4.4.90.52.00 - 25 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.39.00 - 41 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 4.4.90.52.00 - 42 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 59 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 62 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 200.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 4.4.90.52.00 - 64 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.30.00 - 70 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.39.00 - 72 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 25.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 98 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 100 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 50.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123 Const. de Quadras de Esporte nas Praças e esp. Públicos	R\$ 45.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.3.90.30.00 - 170 Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.1.90.09.00 - 179 Salário Família	R\$ 500,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 15.000,00



02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.90.39.00 - 199 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 3.3.90.39.00 - 212 Outros Serv. de terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 10.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.11.00 - 288 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 63.500,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.30.00 - 291 Material de Consumo	R\$ 9.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.36.00 - 293 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa física	R\$ 40.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.3.90.39.00 - 294 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.500,00
02.09 - 18.541.04.2.014 - 3.3.90.36.00 - 302 ✓ Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00 ✓
Total	R\$ 897.500,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação da seguinte dotação vigente:

02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.33.00 - 23 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 7.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.1.90.13.00 - 37 Obrigações patronais	R\$ 12.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.1.90.11.00 - 56 Vencimentos vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.33.00 - 60 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.36.00 - 61 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 296 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 4.4.90.52.00 - 202 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 4.4.90.52.00 - 214 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.1.90.11.00 - 228 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.3.90.39.00 - 233	



Outros Serv. de Terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 4.4.90.52.00 - 234 Equip. e materiais Permanentes	R\$ 14.500,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.09 - 126 Pavimentação e Galerias em vias públicas	R\$ 351.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.09.00 - 287 Salário família	R\$ 300,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 3.1.90.16.00 - 290 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.18 - 13.392.22.2.030 - 4.4.90.52.00 - 295 Equip. e materiais permanentes	R\$ 50.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.04.00 - 275 Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.09.00 - 277 Salário Família	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.11.00 - 278 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.16.00 - 280 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.30.00 - 281 Material de Consumo	R\$ 26.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.33.00 - 282 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 9.500,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.3.90.39.00 - 284 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 63.200,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 4.4.90.52.00 - 285 Equip. e Materiais permanentes	R\$ 30.000,00
02.09 - 18.541.04.2.014 - 3.1.90.13.00 - 144 Obrigações patronais	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 897.500,00


 José Edvaldo de vale
 Ordenador de Despesas